

PORTARIA ICEPi Nº 045-S, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Designa membros do Projeto do Observatório da Saúde nas Redes Sociais.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

CONSIDERANDO

a Portaria Nº 007-R, de 05 de maio de 2022, que institui o Projeto do Observatório da Saúde nas Redes Sociais,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR membros do **PROJETO DO OBSERVATÓRIO DA SAÚDE NAS REDES SOCIAIS.**

NOME	LATTES	CÓDIGO
Adriana Ilha da Silva	http://lattes.cnpq.br/4088542085942883	ICR.3
Fábio Luiz Malini de Lima	http://lattes.cnpq.br/8284809605215682	IMP.18
Francis Sodré	http://lattes.cnpq.br/7744765390568573	IMP.18
Fábio Gomes Goveia	http://lattes.cnpq.br/8805154696900984	IMP.18
Athus Assunção Cavalini	http://lattes.cnpq.br/0758466348369627	ISP.1
Victoria Lyrio Ferro	http://lattes.cnpq.br/3026071094403878	IMP.1

Art.2º O CÓDIGO refere-se a TABELA DE BOLSAS exposta no ANEXO I, da Portaria ICEPi nº 012-R, de 20 de julho de 2021.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 06 de maio de 2022.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 846207